



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 71 / 2022 - DA/PRAD (11.00.15.08)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Teresina-PI, 10 de Junho de 2022

PORTARIA DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o que consta no processo nº 23111.046217/2021-09, que aponta irregularidades referente ao descumprimento de obrigações contratuais, em virtude da não manutenção durante toda a vigência do contrato, das condições de habilitação exigidas na licitação referente ao contrato nº 33/2017;

Considerando que a contratada foi notificada na forma da Lei, através dos Ofícios 113/2021- GECON/PRAD, 114/2021- GECON/PRAD, 138/2021- GECON/PRAD e 29/2022-GECON/PRAD;

Considerando que a contratada não interpôs recurso;

Considerando análise do processo por esta Diretoria Administrativa;

RESOLVE,

Art. 1º Aplicar à contratada **J.L.M. DE ALMEIDA EPP**, pessoa jurídica, CNPJ 86.960.721/0001-69, sediada Av. Centenário, nº 1712 - Sala A, Bairro: Aeroporto, na cidade de Teresina-PI, com fulcro no Edital do Pregão Eletrônico nº 29/2016 -UFPI, item 14.2.1 do Termo de Referência, a penalidade de **advertência**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

(Assinado digitalmente em 10/06/2022 11:57)
ALBERTO DIAS FIGUEIRÊDO FILHO
DIRETOR
Matrícula: 3014006

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **a49696d7cb**